



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL Nº 04/2017 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017/2

RETIFICAÇÃO 001

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL 2017/2
EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria 607/2014/ IFTO/REITORIA, 18 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DOU dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil, aprovado no Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins pela Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011 e alterado pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, torna público a Retificação 001 feita no Edital nº 04/2017 da Assistência Estudantil 2017/2 do processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil para os alunos dos Cursos: **Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Agricultura Concomitante ao Ensino Médio**, na modalidade presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste edital.

Onde se lê:

2.1 – Auxílio Transporte Intermunicipal

2.2.3 - Serão beneficiados **até 22 estudantes**.

Leia-se:

2.1 – Auxílio Transporte Intermunicipal

2.2.3 - Serão beneficiados **até 19 estudantes**.

Onde se lê:**2.2 – Auxílio Moradia**2.3.3 - Serão beneficiados **até 03 estudantes****Leia-se:****2.2 – Auxílio Moradia**2.3.3 - Serão beneficiados **até 06 estudantes**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Valquires Martins de Santana
Diretor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Diretor**, em 08/08/2017, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135436** e o código CRC **BB2C9A7B**.



Rua João Maximino de Alencar, nº 728
Centro
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO
(63) 3364-1571
www.lagoa.ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020236/2017-61

SEI nº 0135436